



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 49/2023

Votuporanga/SP, 7 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando que através da Resolução nº 01 de 24 de janeiro de 2023, bem como também através da Resolução nº 02 de 07 de fevereiro de 2023, foram criados cargos no Quadro de Pessoal desta Edilidade.

Considerando, portanto, a necessidade da feitura de concurso público para o preenchimento dessas vagas criadas, ou seja, Agentes de Serviços Internos; Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação; Auxiliar De Compras, Arquivo e Patrimônio; Controlador Interno e Procurador Legislativo.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, solicitando autorização para a abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para a realização de concurso público, conforme a necessidade acima descrita.

Informamos por derradeiro, que o valor a ser pago a empresa vencedora será com base no número de candidatos efetivamente inscritos, com taxas de inscrições quitadas e validadas, entretanto, para fins de cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos que consulte o setor competente sobre a existência de dotação orçamentária.

Respeitosamente,

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

